ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2023
ID: 2023.025E0700001.01.0012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO PARQUE DE EXPOSIÇÃO À RODOVIA BR-342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, conforme convênio nº 003/2023 oriundos do processo nº 2023-XM9ZB

Aos oito (08) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria n° 341/2023: **CARLA GERCINA SILVA BATISTA(Presidente); VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO,** Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;

G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Em ato a CPL solicitou as empresas a correção de suas planilhas orçamentárias, porém, tendo sido enviados presentes autos ao setor de engenharia, para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria, foi constatado que as planilhas se encontravam corretas. Por sua vez, o setor de Engenharia emitiu o DA nº 168/2023, no qual foi atestado que os valores finais obtidos não coincidiam com os apresentados em seu detalhamento e foi solicitada a correção do BDI, assim sendo, a Comissão CPL decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

1º - G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.123.237/0001-35, proposta no valor global de R$ 3.365.906,58 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos);

2º - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.831.581/0001-15, proposta no valor global de R$ 3.643.384,38 (três milhões e seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Desta forma, a **G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** no valor global de **R$ 3.365.906,58 (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos),** por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 09 de agosto de 2023 e término dia 15 de agosto de 2023

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 15h:09min.

CARLA GERCINA SILVA BATISTA
Presidente da sessão

VALDEAN VINÍCIUS M. BAIA (Membro)

LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)